



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 189/2023/DG - Manaus, 5 de julho de 2023.

REVOGA a PORTARIA Nº 381/2022-DG, de 21 de novembro de 2022, que autorizou o servidor BRUNO CARNEIRO PINHEIRO laborar em teletrabalho no período de 17.12.2022 a 16.12.2023 (DP-15112/2022).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, ROMULO ROGERIO CYRINO BARBOSA no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO as informações constantes em DP 15112/2022;

CONSIDERANDO a competência que lhe foi atribuída, por meio da *alínea "c", parágrafo primeiro do art. 2º e do art. 3º* da Resolução Administrativa Nº.42/2017-TRT11.

RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR a PORTARIA nº 381/2022/DG, de 21 de novembro de 2022**, que autorizou o teletrabalho parcial do servidor **BRUNO CARNEIRO PINHEIRO** (Matrícula-112383), Técnico Judiciário – Área Administrativa, Chefe da SESERV – Seção de Servidores Ativos – Função: FC-05, no período de **17.12.2022 a 16.12.2023**, em cumprimento aos despachos Presidenciais às fls. 60/61 e 67, em razão do disposto no art. 12-B, inc. IV, da Resolução Administrativa Nº 35/2022, que veda a realização de teletrabalho **integral** ou **parcial** aos ocupantes de CJ e FC com atribuições de chefia, e respectivo servidor substituto (fls. 60/61).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com os efeitos a partir da data de sua publicação.

Assinado eletronicamente  
**ROMULO ROGERIO CYRINO BARBOSA**  
Diretor-Geral do TRT-11ª Região, em substituição.